Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLJA J565S YKUVQ 5CP3D

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TERRA ROXA ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto ano de dois mil e vinte seis (2.026), em cumprimento da r. Decisão de mov.316.1, exarado nos autos sob n°. 0002425-67.2017.8.16.0168, de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL,** em que é exequente **MAFIP PARTICIPAÇÕES LTDA,** e executado: **ESPÓLIO DE CLAUDETE GREGORI DORINI representado por PRISCILA DORINI,** procedo a avaliação do seguinte bem:

Lote Urbano n° 5, da Quadra n°35, da planta oficial da cidade de Terra Roxa D' Oeste, e é atual sede do Município, e foi desmembrado de maior porção da subdivisão do lote originário n°16, e das chácaras n°s. 12,13,218,219,220 e 221 (parte do lote originário n°18), e das chácaras n°s.126,127,128,129,130,210,211,212,216 e 217, desmembrado das de maior porção de subdivisão dos lotes originários n°15,24 e 18, todos da Gleba Colônia "C", Serra Maracajú, Município de Terra Roxa/PR, área de 645,00 m², com as seguintes confrontações: 15,00, mts de frente para Av. Dr. Oscar Martinez; 15 metros nos fundos, onde confina com o Lote Urbano n°7, 43;00 metros de um lado, com o Lote Urbano n°4, 43;00 metros de outro lado, com Lote Urbano n° 06, conforme Matrícula n° 1.235.

Uma Construção em alvenaria, estilo residencial, cobertura de telha, forro de gesso, piso cerâmica, em bom estado de conservação, o qual avalio em **R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)**

Os valores atribuídos aos bens acima descriminados foram obtidos através de pesquisas efetuadas junto à fonte especializada, observando o mercado local.

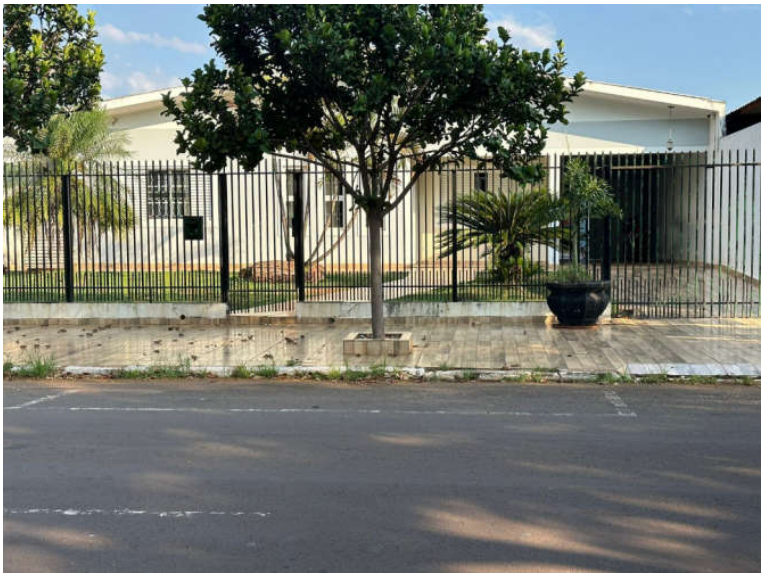
E, como nada mais havia para ser avaliado, dou por findo e concluído o presente laudo de avaliação, que fiz de acordo com minha consciência.

Terra Roxa, 04 de agosto 2.026

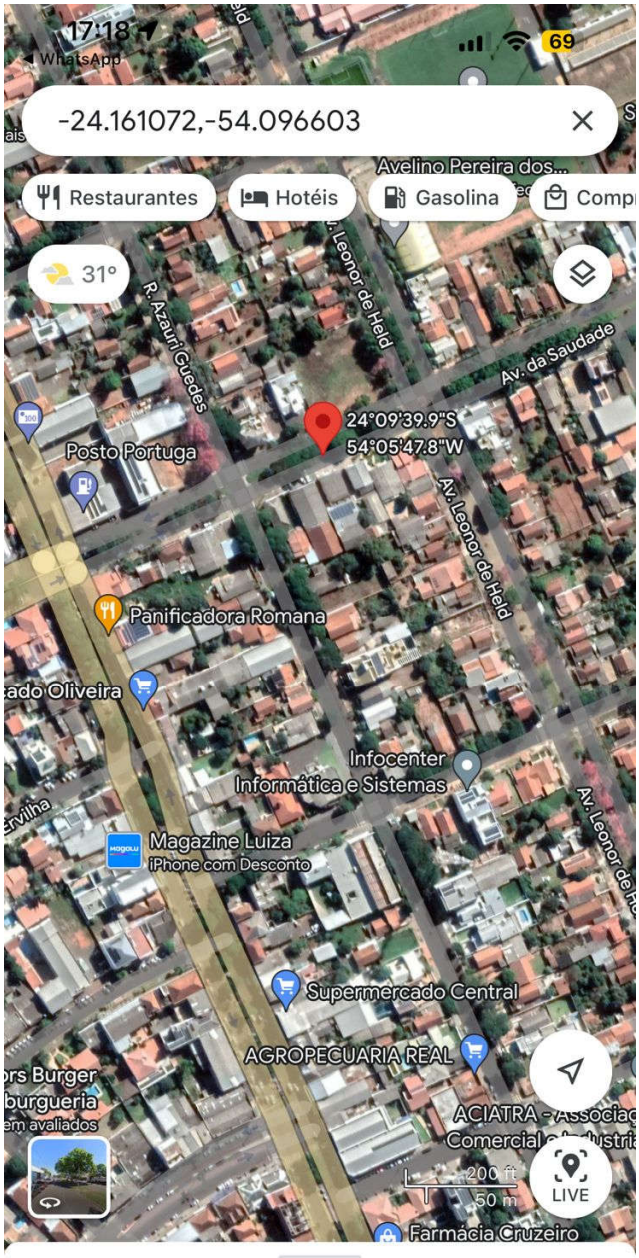
EDUARDA BORGES DE SOUZA
Empregada Juramentada

FONTE DE PESQUISA:
Corretor de Imóveis





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLJA J565S YKUVQ 5CP3D





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLJA J565S YKUVQ 5CP3D